



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária

Nº. 02/2025

Decisão Plenária: Nº 004/2025 – PL/MA

Referência: Protocolo nº 2858043/2024 – Balancete financeiro referente ao mês de outubro do exercício 2024.

Interessado: CREA-MA.

EMENTA: APROVAÇÃO DO BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO, DO EXERCÍCIO 2024.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando o Balancete financeiro referente ao mês de outubro do exercício 2024, Processo nº **2858043/2024**, em reunião plenária ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; CONSIDERANDO o inciso XXV, do artigo 9º do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, em atenção ao inciso IV do artigo 144 do Regimento Interno do CREA-MA, recomendou a aprovação do Balancete financeiro referente ao mês de outubro do exercício 2024, conforme deliberação em anexo; CONSIDERANDO o inciso XXXIII do artigo 4º do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO o Art. 10 do Regimento Interno do CREA-MA; CONSIDERANDO que o balancete foi colocado em discussão e votação na sessão plenária ordinária; **DECIDIU**, por Maioria: **APROVAR o Balancete financeiro referente ao mês de outubro do exercício 2024, processo nº 2858043/2024**. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Mecânico **WESLEY COSTA DE ASSIS**. VOTARAM FAVORAVELMENTE OS CONSELHEIROS REGIONAIS: LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA, MARCELO DE SOUSA CRUZ, BENEDITO JACINTO MESQUITA, ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA, FILOMENA ANTÔNIA DE CARVALHO MATOS, JOELBER COSTA DE OLIVEIRA, NATHALIA CUNHA ALMEIDA PINHEIRO, SÉRGIO FERNANDO SARAIVA DA SILVA, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, SAMUEL DÓRIA DE CARVALHO JUNIOR, DIEGO ROSA DOS SANTOS, JOSÉ RAIMUNDO ARAÚJO MONTEIRO, ELSON CÉSAR MORAES, FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO DE LIMA, RUAN CARLOS CORRÊA MENDES, THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, CARLOS AUGUSTO DIAS VIEIRA, STÉFANNY BARROS PORTELA, FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES, CELSO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA, RAPHAEL RAMOS SILVA, RODRIGO DOMINICI SILVA E GEORGE GABRIEL XAVIER FILGUEIRA. Abstenção: ANTÔNIO EMANUEL MIGUEZ DIAS.

Cientifique-se e Cumpra-se

São Luís, 04 de fevereiro de 2025.

Y OUSOY AUUVCEOO
CEJUKI HEUJI H J

Os signatários desta decisão são responsáveis por sua validade e cumprimento.
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (CREA-MA) é uma entidade autárquica de direito público, criada pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e regulamentada pelo Decreto nº 10.000, de 10 de janeiro de 1967.
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (CREA-MA) é uma entidade autárquica de direito público, criada pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e regulamentada pelo Decreto nº 10.000, de 10 de janeiro de 1967.
O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão (CREA-MA) é uma entidade autárquica de direito público, criada pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e regulamentada pelo Decreto nº 10.000, de 10 de janeiro de 1967.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 1114032050